



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CNPJ nº 51.501.484/0001-93

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

GRUPO: EXAMES POR IMAGEM E DIAGNÓSTICO

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar terá por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de municípios consorciados, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. É documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação.

Servirá como referencial para conhecimento das particularidades que irão ser envolvidas na contratação.

Terá por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência a ser editado, cujo objetivo será a escolha da melhor oferta visando o fornecimento de material permanente do grupo de eletrodomésticos.

A Comissão encarregada do desenvolvimento do presente Estudo foi designada pela Portaria CIVAP nº 003/2024, devidamente autorizada pelo § 3º do artigo 42 da Portaria nº 16/2023 que regulamentou a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Consórcio.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO PRODUTO

1.1. Do Objeto

CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EM REGIME AMBULATORIAL (RAIO X, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E ENTREGA DOS LAUDOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIVAP.

1.2. Descrições, quantitativos totais e valores unitários de contratação:

Os produtos a serem contratados são apresentados abaixo, devendo conter as referidas especificações:

GRUPO	ITEM	QUANTI-DADE	DESCRIÇÃO/EXAME	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ULTRASSOM	1	2.830	ABDOMEM INFERIOR	130,00
	2	2.830	ABDOMEM SUPERIOR	138,89
	3	3.230	ABDOMEM TOTAL	155,83
	4	147	ABDOMEM TOTAL COM BOYDEN	166,67
	5	330	ABDOMEM TOTAL COM DOPPLER	233,33
	6	3.000	APARELHO URINARIO/RINS E VIAS URINARIAS	138,89
	7	427	AXILA	136,25
	8	62	BOCHECHA	132,50
	9	1.090	BOLSA ESCROTAL	147,50
	10	417	CALCANHAR	136,25
	11	1.270	CAROTIDAS COM DOPPLER	248,57
	12	427	COXA	144,44
	13	47	CRANIO	162,50
	14	79	DOPPLER AORTA ABDOMINAL	215,72
	15	105	DOPPLER ARTERIAL MI	215,72
	16	85	DOPPLER ARTERIAL MMII	345,00
	17	70	DOPPLER ARTERIAL MMSS	345,00
	18	57	DOPPLER ARTERIAL MS	215,72
	19	99	DOPPLER ARTERIAS RENAIAS	217,62
	20	152	DOPPLER ENDORETAL DE PROSTATA	220,00
	21	64	DOPPLER VASOS ILIACOS	213,22



	22	1.810	DOPPLER VENOSO MMII	345,00
	23	145	DOPPLER VENOSO MMSS	345,00
	24	255	ESCROTAL COM DOPPLER	195,00
	25	256	ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	130,00
	26	470	FIGADO E VIAS BILIARES	122,86
	27	84	GLANDULAS SALIVARES	135,00
	28	94	HIPOCONDRIO	120,00
	29	132	INGUINO ESCROTAL	123,33
	30	4.130	MAMAS	125,71
	31	3.750	OBSTETRICO	130,00
	32	645	OBSTETRICO COM DOPPLER	227,50
	33	225	OBSTETRICO MORFOLOGICO	263,57
	34	525	OBSTETRICO TRANSLUCENCIA NUCAL	156,00
	35	6.120	ORTOPEDICO/ARTICULAÇÃO	125,71
	36	477	ORTOPEDICO/ARTICULAÇÃO COM DOPPLER	214,00
	37	427	PANTURRILHA	121,67
	38	1.827	PAREDE ABDOMINAL	129,17
	39	439	PAROTIDAS	146,00
	40	1.402	PELVICO	131,25
	41	455	PERNA	136,25
	42	485	PESCOÇO	142,50
	43	130	PESCOÇO COM DOPPLER	195,00
	44	1.702	PROSTATA ABDOMINAL	144,00
	45	527	PROSTATA E TESTICULOS	184,00
	46	832	PROSTATA ENDORETAL	174,00
	47	832	PROSTATA TRANSRETAL	175,00
	48	439	REGIAO APENDICE XIFOIDE	118,00
	49	477	REGIAO CERVICAL	136,25
	50	232	REGIAO CERVICAL COM DOPPLER	206,00
	51	227	REGIAO DORSAL	116,00
	52	227	REGIAO FRONTAL	116,67
	53	227	REGIAO GLUTEO	116,00
	54	1.927	REGIAO INGUINAL	126,67
	55	267	REGIAO LOMBAR	116,00
	56	222	REGIAO SUB MANDIBULAR	112,50
	57	244	RENAL COM DOPPLER	222,50
	58	477	TESTICULO	121,67
	59	232	TESTICULO COM DOPPLER	213,33
	60	2.370	TIREOIDE	124,29
	61	635	TIREOIDE COM DOPPLER	195,00
	62	137	TORAX	125,00
	63	657	TRANSFONTANELA	155,00
	64	6.550	TRANSVAGINAL	137,50
	65	860	TRANSVAGINAL COM DOPPLER	200,00
	66	134	VASOS ILIACOS E AORTA ABDOMINAL	203,22
	67	134	VIRILHA COM DOPPLER	212,50
	68	435	AORTA ABDOMINAL	525,00
	69	435	ABDOMEM	525,00



ANGIOTOMO- GRAFIA ARTERIAL	70	432	AORTA	525,00
	71	432	CORONIANA	1.250,00
	72	432	CRANIO	475,00
	73	432	MMII – MEMBROS INFERIORES	650,00
	74	432	Pulmonar	475,00
	75	435	TORAX	500,00
ANGIOTOMO- GRAFIA VENOSA	76	435	AORTA ABDOMINAL	616,67
	77	435	ABDOMEM	616,67
	78	432	AORTA	616,67
	79	432	CORONIANA	1.250,00
	80	432	CRANIO	583,33
	81	435	MMII – MEMBROS INFERIORES	650,00
	82	432	Arterial Pulmonar	583,33
	83	453	TORAX	600,00
TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE	84	1.420	ABDOMEM INFERIOR	236,67
	85	2.020	ABDOMEM SUPERIOR	236,67
	86	1.590	ABDOMEM TOTAL	423,33
	87	237	AORTA ABDOMINAL	393,33
	88	445	APARELHO URINARIO/RINS E VIAS URINARIAS	406,67
	89	145	ARCOS COSTAIS	302,50
	90	1.255	BACIA	252,50
	91	132	BASE DE CRANIO	263,33
	92	235	BRAÇO	286,00
	93	235	CALCANEO	286,00
	94	252	CALCANHAR	277,50
	95	247	CAVIDADES PARANASAIS	286,00
	96	247	COCCIX	286,00
	97	1.200	COLUNA CERVICAL	284,29
	98	400	COLUNA DORSAL	281,67
	99	4.330	COLUNA LOMBAR	276,67
	100	600	COLUNA TORACICA	288,00
	101	600	COLUNA TORACO LOMBAR	286,67
	102	235	COTOVELO	280,00
	103	232	COXA	280,00
	104	2.060	CRANIO	300,00
	105	232	CRAVICULA	298,00
	106	232	ESCAPULA	286,00
	107	240	FACE	302,86
	108	262	FEMUR	286,00
	109	252	HIPOFISE	286,00
	110	780	JOELHO	280,00
	111	227	LARINGE	298,00
	112	132	MAMAS	286,67
	113	134	MANDIBULA	280,00
	114	137	MÃO	280,00
	115	245	OMBRO	280,00
	116	127	ORBITAS	280,00



	117	239	OSSOS TEMPORAIS	308,33
	118	237	OUVIDO E MASTOIDES	280,00
	119	227	PANCREAS	292,00
	120	242	PÉ	280,00
	121	1.260	PELVICA	281,67
	122	242	PERNA	280,00
	123	252	PESCOÇO	272,00
	124	127	PUBIS	294,00
	125	165	PULMÃO	308,00
	126	142	PUNHO	280,00
	127	395	QUADRIL	275,00
	128	127	SEIOS PARANASAIS	286,00
	129	277	SELA TURCICA	280,00
	130	1.000	TORAX	306,67
	131	247	TORNOZELO	280,00
	132	227	UTERO	270,00
TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	133	666	ABDOMEM INFERIOR	370,00
	134	666	ABDOMEM SUPERIOR	370,00
	135	925	ABDOMEM TOTAL	525,00
	136	636	AORTA ABDOMINAL	476,67
	137	670	APARELHO URINARIO/RINS E VIAS URINARIAS	550,00
	138	60	ARCOS COSTAIS	395,00
	139	85	BACIA	370,00
	140	51	BASE DE CRANIO	384,00
	141	46	BRAÇO	376,00
	142	46	CALCANEO	370,00
	143	46	CALCANHAR	370,00
	144	43	CAVIDADES PARANASAIS	384,00
	145	43	COCCIX	370,00
	446	146	COLUNA CERVICAL	368,33
	147	146	COLUNA DORSAL	368,33
	148	156	COLUNA LOMBAR	376,00
	149	56	COLUNA TORACICA	362,00
	150	56	COLUNA TORACO LOMBAR	380,00
	151	46	COTOVELO	376,00
	152	46	COXA	376,00
	153	440	CRANIO	391,43
	154	46	CRAVICULA	370,00
	155	46	ESCAPULA	370,00
	156	46	FACE	386,67
	157	56	FEMUR	370,00
	158	56	HIPOFISE	370,00
	159	56	JOELHO	376,00
	160	46	LARINGE	370,00
	161	51	MAMAS	370,00
	162	58	MANDIBULA	401,67
	163	46	MÃO	376,00
	164	51	OMBRO	376,00



	165	46	ORBITAS	376,00
	166	51	OSSOS TEMPORAIS	380,00
	167	56	OUVIDO E MASTOIDES	370,00
	168	46	PANCREAS	385,00
	169	46	PÉ	376,00
	170	56	PELVICA	376,00
	171	46	PERNA	376,00
	172	56	PESCOÇO	376,00
	173	46	PUBIS	370,00
	174	51	PULMÃO	382,50
	175	46	PUNHO	376,00
	176	96	QUADRIL	388,00
	177	46	SEIOS PARANASAIS	370,00
	178	71	SELA TURCICA	376,00
	179	160	TORAX	386,00
	180	51	TORNOZELO	376,00
	181	51	UTERO	385,00
RESSONÂNCIA MAGNETICA SEM CONTRASTE	182	143	COLANGIORESSONANCIA	744,00
	183	455	ABDOMEM INFERIOR	590,00
	184	455	ABDOMEM SUPERIOR	684,00
	185	495	ABDOMEM TOTAL	1.190,00
	186	127	AORTA ABDOMINAL	646,67
	187	129	ARCOS COSTAIS	590,00
	188	455	BACIA	630,00
	189	131	BASE DE CRANIO	630,00
	190	231	BRAÇO	622,50
	191	276	CALCANEIO	590,00
	192	211	CALCANHAR	590,00
	193	136	CARDIACA	1.406,67
	194	136	CAVIDADES PARANASAIS	590,00
	195	131	CINTURA ESCAPULAR	590,00
	196	465	COLUNA CERVICAL	640,00
	197	465	COLUNA DORSAL	607,50
	198	800	COLUNA LOMBAR	590,00
	199	315	COLUNA SACO COCCIX	590,00
	200	235	COLUNA TORACICA	590,00
	201	255	COLUNA TORACO LOMBAR	593,33
	202	211	COTOVELO	607,50
	203	211	COXA	607,50
	204	1.095	CRANIO	590,00
	205	231	CRAVICULA	590,00
	206	235	ENTERO RESSONÂNCIA	863,33
	207	131	ESCAPULA	560,00
	208	131	FACE	590,00
	209	142	FEMUR	590,00
	210	161	HIPOFISE	590,00
	211	1.500	JOELHO	622,50
	212	131	LARINGE	590,00



	213	132	MAMAS	706,67
	214	136	MANDIBULA	607,50
	215	332	MÃO	590,00
	216	947	OMBRO	607,50
	217	132	ORBITAS	590,00
	218	131	OSSOS TEMPORAIS	590,00
	219	146	OUVIDO E MASTOIDES	590,00
	220	142	PANCREAS	590,00
	221	546	PÉ	607,50
	222	462	PELVICA	607,50
	223	242	PERNA	590,00
	224	147	PESCOÇO	607,50
	225	131	PUBIS	646,67
	226	242	PULMÃO	590,00
	227	342	PUNHO	607,50
	228	655	QUADRIL	590,00
	229	136	SEIOS PARANASAIS	560,00
	230	141	SELA TURCICA	590,00
	231	360	TORAX	590,00
	232	537	TORNOZELO	607,50
	233	131	UTERO	590,00
RESSONÂNCIA MAGNETICA COM CONTRASTE	234	134	COLANGIORESSONANCIA	713,33
	235	449	ABDOMEM INFERIOR	630,00
	236	437	ABDOMEM SUPERIOR	630,00
	237	450	ABDOMEM TOTAL	1.206,67
	238	131	AORTA ABDOMINAL	686,67
	239	66	ARCOS COSTAIS	677,50
	240	232	BACIA	637,50
	241	66	BASE DE CRANIO	620,00
	242	126	BRAÇO	630,00
	243	126	CALCANEIO	630,00
	244	126	CALCANHAR	630,00
	245	131	CARDIACA	1.100,00
	246	131	CAVIDADES PARANASAIS	630,00
	247	131	CINTURA ESCAPULAR	630,00
	248	126	COCCIX	686,67
	249	142	COLUNA CERVICAL	637,50
	250	142	COLUNA DORSAL	630,00
	251	142	COLUNA LOMBAR	630,00
	252	141	COLUNA SACO COCCIX	630,00
	253	142	COLUNA TORACICA	637,50
	254	127	COTOVELO	637,50
	255	127	COXA	637,50
	256	440	CRANIO	630,00
	257	126	CRAVICULA	630,00
	258	240	ENTERO RESSONÂNCIA	755,00
	259	126	ESCAPULA	686,67
	260	126	FACE	630,00



	261	126	FEMUR	630,00
	262	131	HIPOFISE	630,00
	263	177	JOELHO	637,50
	264	126	LARINGE	630,00
	265	127	MAMAS	620,00
	266	126	MANDIBULA	637,50
	267	127	MÃO	630,00
	268	127	OMBRO	637,50
	269	127	ORBITAS	630,00
	270	126	OSSOS TEMPORAIS	630,00
	271	126	OUVIDO E MASTOIDES	630,00
	272	127	PANCREAS	630,00
	273	127	PÉ	637,50
	274	132	PELVICA	637,50
	275	127	PERNA	630,00
	276	127	PESCOÇO	637,50
	277	131	PUBIS	686,67
	278	132	PULMÃO	630,00
	279	127	PUNHO	637,50
	280	127	QUADRIL	517,50
	281	126	SEIOS PARANASAIS	473,33
	282	127	SELA TURCICA	630,00
	283	140	TORAX	630,00
	284	126	TORNOZELO	637,50
	285	126	UTERO	517,50
CINTILOGRAFIA	286	119	ESVAZIAMENTOS ESOFAGICO E GASTRICO	653,67
	287	120	FIGADO E VIAS BILIARES	766,00
	288	159	GÁLIO	2.007,33
	289	139	GLANDULAS SALIVARES	425,67
	290	139	LINFOCINTILOGRAFIA	670,67
	291	263	MIOCARDIO	1.865,00
	292	248	OSSEA	656,67
	293	135	PARATIREOIDE	1.394,00
	294	136	PERFUSAO CEREBRAL	2.716,67
	295	143	PULMONAR	658,33
	296	184	RENAL DINAMICA (DTPA)	773,33
	297	184	RENAL ESTATICA (DMSA)	660,67
	298	156	TIREOIDE	443,33
	299	117	VIAS BILIARES	766,00
DENSITOMETRIA OSSEA	300	1.501	DENSITOMETRIA OSSEA (VERTEBRAS LOMBARES E / OU FEMUR)	147,17
	301	1.348	DENSITOMETRIA OSSEA (MASSA CORPORAL)	145,00
EXAMES DIVERSOS	302	486	Angio ressonância	633,30
	303	488	Angiotomografia	705,56
	304	237	Colangioressonancia	688,86
	305	5.420	Colonoscopia	725,00



	306	10.120	Endoscopia	440,00
	307	1.265	Ecocardiograma com doppler	216,67
	308	2.662	Teste ergométrico	213,33
	309	2.165	MAPA	203,33
	310	2.365	Holter 24 horas	215,67

1.3. Dos Quantitativos:

Os quantitativos estimados para as contratações foram estabelecidos a partir do Plano de Contratação Anual de cada município participante do processo. A estimativa decorre da ausência de histórico anterior de consumo.

Conforme documentos individualizados dos municípios, de adesão ao processo, os quantitativos dos produtos a serem contratados foram agrupados, chegando-se aos quantitativos totais acima representados.

A necessidade, fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nas solicitações (individualizadas) de participação na licitação, desenvolvidas pelas Prefeituras participantes do certame, conforme declarações dos responsáveis nos pedidos de adesão encartados no processo respectivo, de atendimento pleno aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

Os quantitativos por município se acham descritos em apêndice ao presente ETP.

As dotações orçamentárias a serem oneradas (rubrica) constarão do Termo de Referência.

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS/ESTIMATIVA DA DEMANDA

2.1. Descrição da necessidade e justificativa

O presente Estudo Técnico Preliminar serve para tratar da necessidade da contratação de serviços especializados para a realização de exames por imagem, com emissão de laudos, destinados a municípios consorciados.

As contratações serão precedidas de processo de credenciamento (procedimento auxiliar das licitações e das contratações) previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021 regulamentado pelo Decreto nº 11.878/2024.

A contratação se dará pela hipótese prevista no inciso I do art. 19 (paralela e não excludente), visto que: a) serão contratadas todas as empresas que venham a se credenciar; b) o volume de serviços é previsto em função de sua variabilidade; c) o volume de cada exame contratado será dividido entre todas as empresas credenciadas/contratadas cujo critério de distribuição estará sob a responsabilidade do município contratante.

2.2. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação desse objeto está justificada pela necessidade dos municípios em possuir mecanismos de celeridade no atendimento aos pacientes de sua Rede Municipal de Saúde.

As quantidades foram estimadas considerando-se informações sobre a demanda realizada pelas Unidades Demandantes dos órgãos a que se destina prestação de serviços.

Os serviços ora contratados serão prestados com observância estrita das Leis nº 8.080/90, 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

Quanto à forma de prestação de serviço, realizar-se-á de acordo com o solicitado pela Coordenação correspondente de cada município, em conformidade com o quantitativo solicitado em pedido.

Quanto aos equipamentos, a pretensa credenciada deverá dispor de todos necessários à realização dos procedimentos listados no anexo deste Estudo, bem como à emissão dos respectivos laudos.

Os equipamentos deverão estar em plenas condições de funcionalidade e sob condições técnicas em conformidade com os padrões de instalação, uso e desempenho e deter programa de manutenção.

Deverão, ainda, dispor de todos os recursos físicos e materiais, permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento de Boas Práticas de Funcionamento dos Serviços de Saúde.

As instalações deverão possuir planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde de forma a seguir diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, no uso dos raios X diagnósticos.

O prazo para prestação do serviço deverá ser de forma imediata, após a contratação e solicitação do pedido pela Coordenação do município contratante.

Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido a contratada a apresentação de todas as prerrogativas contidas no Termo de Referência e no Edital.

Para efetiva contratação, deve ser facultado aos municípios, isoladamente ou por comissão multidisciplinar, a realização de visita técnica com a finalidade de vistoriar a clínica da Credenciada, tendo por objetivo aferir se aquela



possui a estrutura necessária e adequada para o atendimento das necessidades dos serviços.

3. ÁREAS DEMANDANTES

Prefeituras dos Municípios de ASSIS, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, JOÃO RAMALHO, OURINHOS, PALMITAL, PIRAPOZINHO e RANCHARIA.

4. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR / DO CONTRATO ATUAL E FUTURO

Informações obtidas junto aos municípios pretendentes à participação na licitação, não existem contratações vigentes para o objeto pretendido.

5. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

5.1. Periodicidade da Contratação:

- a) O prazo de execução para a contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável.
- b) O contrato poderá ser prorrogado até o limite fixado no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à forma de aplicação.

5.2. A prorrogação somente deve ocorrer quando demonstrada a vantajosidade dos preços contratados;

- a) a vantajosidade dos preços contratados deverá ser comprovada por ateste da Autoridade Competente do município contratante e reproduzida em seu processo.

5.3. Em caso de prorrogação contratual os preços serão atualizados pelo IPCA-IBGE relativo aos 12 (doze) últimos meses já publicados;

- a) em caso de sua extinção adotar-se-a o índice que venha a substituí-lo, ou em caso de impossibilidade a escolha de novo índice se dará por acordo entre as partes.

5.4. Há de ser ressaltado, conforme delineado a seguir que a futura contratada não tem direito subjetivo ao fornecimento do volume total de serviços, já que o mesmo será dividido entre todas as credenciadas, nem a eventual prorrogação contratual que somente deve ocorrer: a) pela prestação satisfatória dos serviços; b) por interesse da Administração contratante; c) se o preço se mantiver vantajoso para a Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Conforme demonstrado a seguir a solução adotada é a única viável no mercado, vez que se destina a atender as necessidades dos municípios participantes do certame:

- a) Aos municípios participantes da licitação trará, ainda, economia de tempo e de trabalho, além da padronização do produto e da forma de contratação, atendendo o disposto no art. 181 da Lei nº 14.133/2021;

6.2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratação Consolidado dos Municípios participantes, e encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada, além de estar vinculada aos seguintes valores institucionais:

- Qualidade: Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos usuários;
- Compromisso: Comprometer-se com as diretrizes estratégicas e contribuir para o alcance das metas institucionais.

6.3. Das soluções:

As soluções disponíveis no mercado são:

- a) o município possuir serviço próprio: i) construção e ou adaptação de espaço físico; ii) a aquisição e manutenção dos equipamentos, o que seria por demais oneroso; c) a necessidade de pessoal especializado que, igualmente, é oneroso;
- b) a terceirização do serviço por pregão eletrônico, seja para aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos;
- c) busca por atas de registros de preços;
- d) credenciamento de empresas jurídicas, por meio de chamamento público

Diante das soluções disponíveis restou como viável a realização das contratações precedidas de chamamento público para credenciamento já que não se tornam interessante a busca por atas disponíveis para a realização de adesão, na



condição de não participante de certame, tampouco registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

O chamamento público para credenciamento traz a vantagem de contratações padronizadas.

6.4. Levantamento de Mercado

Para o tipo de objeto a ser contratado o que se observou, em matéria de levantamento de mercado, é que a presente demanda deverá ser atendida através de pesquisa de preços com base no preço médio corrente, tendo em vista que tal solução é a única que atende às necessidades e anseios dos municípios participantes.

A contratação pretendida se torna a única viável, já que as demais são representadas:

O modelo de contratação compartilhada traz racionalidade administrativa, transparência processual, ganho de escala e padronização dos serviços.

Ressalte-se que, na análise, foram considerados os aspectos qualitativos, o que se entende razoável à medida que, sem se descuidar do aspecto econômico-financeiro, relevante premissa a ser considerada, deve a Administração primar sempre pela eficiência.

Desta feita, a solução encontrada no mercado que se mostrou mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência

Pelos quantitativos específicos destinados à cada município, que impossibilita adeão a ARPs existentes, a licitação se mostra como única alternativa a ser adotada.

7. RESULTADOS E PROVIDÊNCIAS

7.1. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com preço padronizado, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes dos Consórcios. Referidos preços padronizados foram objeto de ampla pesquisa de mercado.

7.2. Providências a serem Adotadas

Realizar o processo de credenciamento com observância das normas legais, e com respeito ao princípio da vantajosidade da proposta.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS/SUSTENTABILIDADE

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a credenciada/contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, o que poderá ser aferido ao longo da vigência contratual pelo município contratante.

9. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 54.017.868,59** (cinquenta e quatro milhões e dezessete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme quantitativos e preços unitários médios da planilha acima, decorrentes de pesquisa realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Vale ressaltar que na apuração do preço unitário de contratação foram desconsiderados os que se mostraram demasiadamente excessivos, bem como preços inexequíveis, de forma a evitar contratação com sobrepreço. O sobrepreço é tratado como preocupação na NLLC como podem ser notadas referências contidas do inciso III do art. 59 e inciso III do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Referida desconsideração de preços na apuração do preço unitário, atende ao disposto no Art. 63 da Portaria nº 16/2023 que regulamentou a NLLC no âmbito do CIVAP.

O quadro inicialmente elaborado deverá permanecer no processo para eventual necessidade de consultas.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela do produto, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

As demais regras e procedimentos para a realização dos pagamentos estarão determinados e descritos no Termo de



Referência.

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas às contratações decorrentes serão suportadas pelas dotações orçamentárias dos municípios participantes da licitação e indicadas no processo respectivo.

Os recursos têm origem do próprio Tesouro, bem como de recursos oriundos de convênios/repasse estadual ou federal, conforme o caso.

12. DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Do Contrato:

Cada Prefeitura participante do certame deverá ser a responsável pela **formalização e gestão** de sua contratação, não cabendo ao CIVAP tais providências.

O prazo de vigência contratual será ser de 12 (doze meses), prorrogável

O município contratante também é responsável pela disponibilização de seu contrato no PNCP.

12.2. Da Subcontratação:

A contratada não poderá subcontratar nem ceder a terceiros a execução contratual.

13. PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM REGIME DE CONSÓRCIO

Não deve ser admitida a participação.

O objetivo da eventual participação de empresas reunidas em consórcio seria a união de esforços de mais de uma empresa para realizar determinada empreitada, impregnada de questões de alta complexidade ou de relevante vulto. Para a presente aquisição é patente a variedade no mercado de empresas de diversos portes que fornecem os serviços em tela.

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade e não se constata a existência de nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico, atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Deve ainda ser considerado que caberá à cada empresa interessada indicar o(s) município(s) de seu interesse, assim como indicar os exames disponíveis em sua grade de serviços, o que afasta ainda mais a figura da necessidade de empresas reunidas em consórcio.

14. DA EXECUÇÃO DO OBJETO (CONTRATAÇÃO)

Os serviços contratados deverão ser fornecido de acordo com as as necessidades de cada município sendo que as solicitações para os serviços por meio de autorização do setor responsável do município contratante.

O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em realizar o procedimento no prazo marcado, terá seu contrato rescindido (descredenciamento), sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas.

15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

Contratar com as Prefeituras integrantes deste procedimento, nas condições previstas no Edital de credenciamento



referenciado.

Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

Fornecer o produto com as especificações e qualidade compatíveis tecnicamente com o que foi proposto.

Não cobrar valor adicional sobre os exames realizados, quer seja do paciente ou do responsável.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados, além de provê-los com Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à contratante.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, atendendo ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PREFEITURAS

Disponibilizar o inteiro teor do Termo de Contrato em seu sítio eletrônico e no PNCP, onde permanecerá enquanto vigor, inclusive às eventuais prorrogações.

Fiscalizar o recebimento dos serviços.

Comunicar à contratada, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada.

17. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação que advirá do objeto em pauta se sujeitará integralmente à Lei nº 14.133/2021.

18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução das contratações serão de responsabilidade de cada município, e consistem na verificação da conformidade da execução.

Serão exercidos por um fiscal e gestor de contrato, constituído por ato administrativo ou indicados pelo município contratante no próprio contrato.

A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros.

19. DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Optou-se por dividir a demanda em itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa às Administrações. A opção decorre do fato de que nem todas as empresas poderão dispor em suas grades de serviços, de todos os exames solicitados por cada município.

O julgamento por item visa estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se: a) na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global; b) na Cartilha do TCESP sobre a Lei nº 14.133/2021 (fls. 24).

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO



A contratação pretendida é imprescindível aos municípios, mostrando-se viável e indispensáveis aos usuários. Assim, declaramos viável a contratação da solução com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Assis, 16 de maio de 2024.

Comissão:

DocuSigned by:

Cinthia Lucélia de Oliveira dos Anjos

AFA6BB8921EB496...

Cinthia Lucélia de Oliveira dos Anjos

CPF 315.794.158-57

saude@cruzalia.sp.gov.br

DocuSigned by:

Gisele Zancheta Vieira De Souza

B4F467B865BE449...

Gisele Zancheta Vieira De Souza

CPF nº 298.891.518-04

E-mail: giselezancheta@gmail.com

DocuSigned by:

Mieko Maria José Takahara

00FB3AC311B240E...

Mieko Maria José Takahara

CPF nº 158.854.988-73

licitacao1@joaoramalho.sp.gov.br



APÊNDICE DO ETP REFERENTE A EXAMES POR IMAGEM - Quantitativos por município

QUANTITATIVO ESTIMADO POR MUNICÍPIO – ASSIS a RANCHARIA

GRUPO	QUANT.	EXAME	ASSIS	CAMPOS NOVOS PAULISTA	CANDIDO MOTA	CRUZALIA	JOÃO RAMALHO	OURINHOS	PALMITAL	PIRAPOZINHO	RANCHARIA
ULTRASSOM	2830	ABDOMEM INFERIOR	1800		800	50			30		150
	2830	ABDOMEM SUPERIOR	1800		800	50			30		150
	3230	ABDOMEM TOTAL	1800		800	80			250		300
	147	ABDOMEM TOTAL COM BOYDEN	20		20	2			5		100
	330	ABDOMEM TOTAL COM DOPPLER	100		100	10			20		100
	3000	APARELHO URINARIO/RINS E VIAS URINARIAS	1800		800	50			50		300
	427	AXILA	200		200	2			5		20
	62	BOCHECHA	20	5	20	2			5		10
	1090	BOLSA ESCROTAL	500		500	10			30		50
	417	CALCANHAR	200		200	2			5		10
	1270	CAROTIDAS COM DOPPLER	600		600	10			10		50
	427	COXA	200		200	2			5		20
	47	CRANIO	10		10	2			5		20
	79	DOPPLER AORTA ABDOMINAL	20	12	20	2			5		20
	105	DOPPLER ARTERIAL MI	20		20	10			5		50
	85	DOPPLER ARTERIAL MMII	20		20	10			25		10
	70	DOPPLER ARTERIAL MMSS	20		20	10			10		10
	57	DOPPLER ARTERIAL MS	20		20	2			5		10
	99	DOPPLER ARTERIAS RENAI	30	12	30	2			5		20
	152	DOPPLER ENDORETAL DE PROSTATA	50	12	50	10			10		20
	64	DOPPLER VASOS ILIACOS	20	12	20	2			5		5



	1810	DOPPLER VENOSO MMII	700		700	10			100		300
	145	DOPPLER VENOSO MMSS	50		50	10			25		10
	255	ESCROTAL COM DOPPLER	100		100	10			25		20
	256	ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	20	12	20	2			2		200
	470	FIGADO E VIAS BILIARES	200		200	30			20		20
	84	GLANDULAS SALIVARES	20	12	20	2			10		20
	94	HIPOCONDRIO	20	12	20	2			20		20
	132	INGUINO ESCROTAL	50		50	2			10		20
	4130	MAMAS	2000		1500	30			100		500
	3750	OBSTETRICO	300		2300	50			500		600
	645	OBSTETRICO COM DOPPLER	200		200	20			25		200
	225	OBSTETRICO MORFOLOGICO	50	40	50	20			15		50
	525	OBSTETRICO TRANSLUCENCIA NUCAL	200	60	200	20			15		30
	6120	ORTOPEDICO/ARTICULAÇÃO	3000		2300	20			200		600
	477	ORTOPEDICO/ARTICULAÇÃO COM DOPPLER	200		200	2			25		50
	427	PANTURRILHA	200		200	2			5		20
	1827	PAREDE ABDOMINAL	800		800	2			25		200
	439	PAROTIDAS	200	12	200	2			5		20
	1402	PELVICO	600		600	2			50		150
	455	PERNA	200		200	10			25		20
	485	PESCOÇO	200		200	10			25		50
	130	PESCOÇO COM DOPPLER	30		30	10			10		50
	1702	PROSTATA ABDOMINAL	800		800	2			50		50
	527	PROSTATA E TESTICULOS	230		230	2			15		50
	832	PROSTATA ENDORETAL	400		400	2			10		20
	832	PROSTATA TRANSRETAL	400		400	2			10		20
	439	REGIAO APENDICE XIFOIDE	200	12	200	2			5		20



	477	REGIAO CERVICAL	200		200	2			25		50
	232	REGIAO CERVICAL COM DOPPLER	100		100	2			10		20
	227	REGIAO DORSAL	100		100	2			5		20
	227	REGIAO FRONTAL	100		100	2			5		20
	227	REGIAO GLUTEO	100		100	2			5		20
	1927	REGIAO INGUINAL	800		800	2			25		300
	267	REGIAO LOMBAR	100	12	100	10			25		20
	222	REGIAO SUB MANDIBULAR	100		100	2			10		10
	244	RENAL COM DOPPLER	100	12	100	2			10		20
	477	TESTICULO	200		200	2			25		50
	232	TESTICULO COM DOPPLER	100		100	2			10		20
	2370	TIREOIDE	800		800	20			250		500
	635	TIREOIDE COM DOPPLER	200		200	10			25		200
	137	TORAX	50		50	2			15		20
	657	TRANSFONTANELA	300	40	300	2			5		10
	6550	TRANSVAGINAL	3000		2300	150			300		800
	860	TRANSVAGINAL COM DOPPLER	400		400	10			30		20
	134	VASOS ILIACOS E AORTA ABDOMINAL	50	12	50	2			10		10
	134	VIRILHA COM DOPPLER	50	12	50	2			10		10

GRUPO	QUANTIDA DE ESTIMADA	EXAME	ASSIS	CAMPOS NOVOS PAULISTA	CANDIDO MOTA	CRUZALIA	JOÃO RAMALHO	OURINHOS	PALMITAL	PIRAPOZINHO	RANCHARIA
ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL	435	AORTA ABDOMINAL	200	12	200	2	2		5	10	4
	435	ABDOMEM	200	12	200	2	2		5	10	4
	432	AORTA	200	12	200	2	2		2	10	4
	432	CORONIANA	200	12	200	2	2		2	10	4
	432	CRANIO	200	12	200	2	2		2	10	4



	432	MMII - MEMBROS INFERIORES	200	12	200	2	2		2	10	4
	432	Pulmonar	200	12	200	2	2		2	10	4
	435	TORAX	200	12	200	2	2		5	10	4

GRUPO	QUANTIDA DE ESTIMADA	EXAME	ASSIS	CAMPOS NOVOS PAULISTA	CANDIDO MOTA	CRUZALIA	JOÃO RAMALHO	OURINHOS	PALMITAL	PIRAPOZINHO	RANCHARIA
ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA	435	AORTA ABDOMINAL	200	12	200	2	2		5	10	4
	435	ABDOMEM	200	12	200	2	2		5	10	4
	432	AORTA	200	12	200	2	2		2	10	4
	432	CORONIANA	200	12	200	2	2		2	10	4
	432	CRANIO	200	12	200	2	2		2	10	4
	435	MMII - MEMBROS INFERIORES	200	12	200	2	2		5	10	4
	432	Arterial Pulmonar	200	12	200	2	2		2	10	4
	453	TORAX	200	12	200	2	20		5	10	4

GRUPO	QUANTIDA DE ESTIMADA	EXAME	ASSIS	CAMPOS NOVOS PAULISTA	CANDIDO MOTA	CRUZALIA	JOÃO RAMALHO	OURINHOS	PALMITAL	PIRAPOZINHO	RANCHARIA
TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE	1420	ABDOMEM INFERIOR	600		600	10			100	10	100
	2020	ABDOMEM SUPERIOR	800		1000	10			100	10	100
	1590	ABDOMEM TOTAL	600		600	30			150	10	200
	237	AORTA ABDOMINAL	100		100	2			15	10	10
	445	APARELHO URINARIO/RINS E VIAS URINARIAS	200		200	10			15	10	10
	145	ARCOS COSTAIS	50	5	50	5			15	10	10
	1255	BACIA	600		600	5			30	10	10
	132	BASE DE CRANIO	50	5	50	2			5	10	10



	235	BRAÇO	100		100	5			10	10	10
	235	CALCANEO	100		100	5			10	10	10
	252	CALCANHAR	100		100	2			10	10	30
	247	CAVIDADES PARANASAIS	100		100	2			5	10	30
	247	COCCIX	100		100	2			5	10	30
	1200	COLUNA CERVICAL	500		500	10			30	10	150
	400	COLUNA DORSAL	100		100	10			30	10	150
	4330	COLUNA LOMBAR	2000		2000	20			150	10	150
	600	COLUNA TORACICA	200		200	10			30	10	150
	600	COLUNA TORACO LOMBAR	200		200	10			30	10	150
	235	COTOVELO	100		100	5			10	10	10
	232	COXA	100		100	2			10	10	10
	2060	CRANIO	800		1000	40			200	10	10
	232	CRAVICULA	100		100	2			10	10	10
	232	ESCAPULA	100		100	2			10	10	10
	240	FACE	100		100	10			10	10	10
	262	FEMUR	100		100	2			30	10	20
	252	HIPOFISE	100		100	2			30	10	10
	780	JOELHO	300		300	20			50	10	100
	227	LARINGE	100		100	2			10	10	5
	132	MAMAS	50		50	2			10	10	10
	134	MANDIBULA	50	12	50	2			5	10	5
	137	MÃO	50		50	2			20	10	5
	245	OMBRO	100		100	5			25	10	5
	127	ORBITAS	50		50	2			10	10	5
	239	OSSOS TEMPORAIS	100	12	100	2			10	10	5
	237	OUVIDO E MASTOIDES	100		100	2			20	10	5
	227	PANCREAS	100		100	2			10	10	5
	242	PÉ	100		100	2			25	10	5
	1260	PELVICA	600		600	10			10	10	30



	242	PERNA	100		100	2			25	10	5
	252	PESCOÇO	100		100	2			20	10	20
	127	PUBIS	50		50	2			10	10	5
	165	PULMÃO	50		50	10			25	10	20
	142	PUNHO	50		50	2			25	10	5
	395	QUADRIL	150		150	10			25	10	50
	127	SEIOS PARANASAIS	50		50	2			10	10	5
	277	SELA TURCICA	100		100	2			15	10	50
	1000	TORAX	400		400	40			50	10	100
	247	TORNOZELO	100		100	2			25	10	10
	227	UTERO	100		100	2			5	10	10

GRUPO	QUANTIDA DE ESTIMADA	EXAME	ASSIS	CAMPOS NOVOS PAULISTA	CANDIDO MOTA	CRUZALIA	JOÃO RAMALHO	OURINHOS	PALMITAL	PIRAPOZINHO	RANCHARIA
TOMOGRÁFICA COM CONTRASTE	666	ABDOMEM INFERIOR	300		300	1	5		30	10	20
	666	ABDOMEM SUPERIOR	300		300	1	5		30	10	20
	925	ABDOMEM TOTAL	300		300	10	5		100	10	200
	636	AORTA ABDOMINAL	300		300	1	5		10	10	10
	670	APARELHO URINÁRIO/RINS E VIAS URINÁRIAS	300		300	5	5		30	10	20
	60	ARCOS COSTAIS	10	5	10	5	5		5	10	10
	85	BACIA	10	5	10	5	5		10	10	30
	51	BASE DE CRÂNIO	10		10	1	5		5	10	10
	46	BRAÇO	10		10	1	5		5	10	5
	46	CALCANEO	10		10	1	5		5	10	5
	46	CALCANHAR	10		10	1	5		5	10	5
	43	CAVIDADES PARANASAIS	10		10	1	5		2	10	5
	43	COCCIX	10		10	1	5		2	10	5
	146	COLUNA CERVICAL	10		10	1	5		10	10	100



	146	COLUNA DORSAL	10		10	1	5		10	10	100
	156	COLUNA LOMBAR	10		10	1	5		20	10	100
	56	COLUNA TORACICA	10		10	1	5		10	10	10
	56	COLUNA TORACO LOMBAR	10		10	1	5		10	10	10
	46	COTOVELO	10		10	1	5		5	10	5
	46	COXA	10		10	1	5		5	10	5
	440	CRANIO	100		100	10	5		15	10	200
	46	CRAVÍCULA	10		10	1	5		5	10	5
	46	ESCAPULA	10		10	1	5		5	10	5
	46	FACE	10		10	1	5		5	10	5
	56	FEMUR	10		10	1	5		10	10	10
	56	HIPOFISE	10		10	1	5		10	10	10
	56	JOELHO	10		10	1	5		10	10	10
	46	LARINGE	10		10	1	5		5	10	5
	51	MAMAS	10		10	1	5		5	10	10
	58	MANDIBULA	10	12	10	1	5		5	10	5
	46	MÃO	10		10	1	5		5	10	5
	51	OMBRO	10		10	1	5		10	10	5
	46	ORBITAS	10		10	1	5		5	10	5
	51	OSSOS TEMPORAIS	10	5	10	1	5		5	10	5
	56	OUVIDO E MASTOIDES	10		10	1	5		10	10	10
	46	PANCREAS	10		10	1	5		5	10	5
	46	PÉ	10		10	1	5		5	10	5
	56	PELVICA	10		10	1	5		10	10	10
	46	PERNA	10		10	1	5		5	10	5
	56	PESCOÇO	10		10	1	5		10	10	10
	46	PUBIS	10		10	1	5		5	10	5
	51	PULMÃO	10		10	1	5		5	10	10
	46	PUNHO	10		10	1	5		5	10	5
	96	QUADRIL	10		10	1	5		10	10	50



	46	SEIOS PARANASAIS	10		10	1	5		5	10	5
	71	SELA TURCICA	10		10	1	5		5	10	30
	160	TORAX	10		10	5	5		20	10	100
	51	TORNOZELO	10		10	1	5		5	10	10
	51	UTERO	10		10	1	5		5	10	10

GRUPO	QUANTIDA DE ESTIMADA	EXAME	ASSIS	CAMPOS NOVOS PAULISTA	CANDIDO MOTA	CRUZALIA	JOÃO RAMALHO	OURINHOS	PALMITAL	PIRAPOZINHO	RANCHARIA
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEM CONTRASTE	143	COLANGIORESSONANCIA	50	12	50	2	5		10	10	4
	455	ABDOMEM INFERIOR	200		200	5	5		25	10	10
	455	ABDOMEM SUPERIOR	200		200	5	5		25	10	10
	495	ABDOMEM TOTAL	200		200	20	5		50	10	10
	127	AORTA ABDOMINAL	50		50	2	5		5	10	5
	129	ARCOS COSTAIS	50	3	50	1	5		5	10	5
	455	BACIA	200		200	5	5		25	10	10
	131	BASE DE CRANIO	50		50	1	5		5	10	10
	231	BRAÇO	100		100	1	5		10	10	5
	276	CALCANEO	80		150	1	5		25	10	5
	211	CALCANHAR	80		100	1	5		10	10	5
	136	CARDIACA	50		50	1	5		10	10	10
	136	CAVIDADES PARANASAIS	50		50	1	5		15	10	5
	131	CINTURA ESCAPULAR	50		50	1	5		10	10	5
	465	COLUNA CERVICAL	200		200	5	5		25	10	20
	465	COLUNA DORSAL	200		200	5	5		25	10	20
	800	COLUNA LOMBAR	200		500	5	5		50	10	30
	315	COLUNA SACO COCCIX	80		200	5	5		10	10	5
	235	COLUNA TORACICA	80		100	5	5		25	10	10
	255	COLUNA TORACO LOMBAR	80		100	5	5		25	10	30



	211	COTOVELO	80		100	1	5		10	10	5
	211	COXA	80		100	1	5		10	10	5
	1095	CRANIO	400		600	10	5		50	10	20
	231	CRAVICULA	100		100	1	5		10	10	5
	235	ENTERO RESSONÂNCIA	100		100	5	5		10	10	5
	131	ESCAPULA	50		50	1	5		10	10	5
	131	FACE	50		50	1	5		10	10	5
	142	FEMUR	50		50	2	5		15	10	10
	161	HIPOFISE	50		50	1	5		15	10	30
	1500	JOELHO	400		1000	5	5		30	10	50
	131	LARINGE	50		50	1	5		10	10	5
	132	MAMAS	50		50	2	5		10	10	5
	136	MANDIBULA	50	5	50	1	5		10	10	5
	332	MÃO	150		150	2	5		10	10	5
	947	OMBRO	400		500	2	5		25	10	5
	132	ORBITAS	50		50	2	5		10	10	5
	131	OSSOS TEMPORAIS	50		50	1	5		10	10	5
	146	OUVIDO E MASTOIDES	50		50	1	5		25	10	5
	142	PANCREAS	50		50	2	5		20	10	5
	546	PÉ	250		250	1	5		25	10	5
	462	PELVICA	200		200	2	5		25	10	20
	242	PERNA	100		100	2	5		20	10	5
	147	PESCOÇO	50		50	2	5		20	10	10
	131	PUBIS	50		50	1	5		10	10	5
	242	PULMÃO	100		100	2	5		20	10	5
	342	PUNHO	150		150	2	5		20	10	5
	655	QUADRIL	300		300	5	5		25	10	10
	136	SEIOS PARANASAIS	50		50	1	5		15	10	5
	141	SELA TURCICA	50		50	1	5		20	10	5
	360	TORAX	150		150	10	5		30	10	5



	537	TORNOZELO	250		250	2	5		15	10	5
	131	UTERO	50		50	1	5		10	10	5

GRUPO	QUANTIDA DE ESTIMADA	EXAME	ASSIS	CAMPOS NOVOS PAULISTA	CANDIDO MOTA	CRUZALIA	JOÃO RAMALHO	OURINHOS	PALMITAL	PIRAPOZINHO	RANCHARIA
RESSONÂNCIA A MAGNETICA COM CONTRASTE	134	COLANGIORESSONANCIA	50	10	50	2	5		5	10	2
	449	ABDOMEM INFERIOR	200	12	200	2	5		10	10	10
	437	ABDOMEM SUPERIOR	200		200	2	5		10	10	10
	450	ABDOMEM TOTAL	200		200	5	5		20	10	10
	131	AORTA ABDOMINAL	50		50	1	5		5	10	10
	66	ARCOS COSTAIS	20		20	1	5		5	10	5
	232	BACIA	100		100	2	5		5	10	10
	66	BASE DE CRANIO	20		20	1	5		5	10	5
	126	BRAÇO	50		50	1	5		5	10	5
	126	CALCANEO	50		50	1	5		5	10	5
	126	CALCANHAR	50		50	1	5		5	10	5
	131	CARDIACA	50		50	1	5		5	10	10
	131	CAVIDADES PARANASAIS	50	5	50	1	5		5	10	5
	131	CINTURA ESCAPULAR	50	5	50	1	5		5	10	5
	126	COCCIX	50		50	1	5		5	10	5
	142	COLUNA CERVICAL	50		50	2	5		5	10	20
	142	COLUNA DORSAL	50		50	2	5		5	10	20
	142	COLUNA LOMBAR	50		50	2	5		5	10	20
	141	COLUNA SACO COCCIX	50		50	1	5		5	10	20
	142	COLUNA TORACICA	50		50	2	5		5	10	20
	127	COTOVELO	50		50	2	5		5	10	5
	127	COXA	50		50	2	5		5	10	5
	440	CRANIO	200		200	5	5		10	10	10
	126	CRAVICULA	50		50	1	5		5	10	5



240	ENTERO RESSONÂNCIA	100	10	100	5	5		5	10	5
126	ESCAPULA	50		50	1	5		5	10	5
126	FACE	50		50	1	5		5	10	5
126	FEMUR	50		50	1	5		5	10	5
131	HIPOFISE	50		50	1	5		5	10	10
177	JOELHO	50		50	2	5		10	10	50
126	LARINGE	50		50	1	5		5	10	5
127	MAMAS	50		50	2	5		5	10	5
126	MANDIBULA	50		50	1	5		5	10	5
127	MÃO	50		50	2	5		5	10	5
127	OMBRO	50		50	2	5		5	10	5
127	ORBITAS	50		50	2	5		5	10	5
126	OSSOS TEMPORAIS	50		50	1	5		5	10	5
126	OUVIDO E MASTOIDES	50		50	1	5		5	10	5
127	PANCREAS	50		50	2	5		5	10	5
127	PÉ	50		50	2	5		5	10	5
132	PELVICA	50		50	2	5		5	10	10
127	PERNA	50		50	2	5		5	10	5
127	PESCOÇO	50		50	2	5		5	10	5
131	PUBIS	50	5	50	1	5		5	10	5
132	PULMÃO	50		50	2	5		5	10	10
127	PUNHO	50		50	2	5		5	10	5
127	QUADRIL	50		50	2	5		5	10	5
126	SEIOS PARANASAIS	50		50	1	5		5	10	5
127	SELA TURCICA	50		50	2	5		5	10	5
140	TORAX	50		50	5	5		10	10	10
126	TORNOZELO	50		50	1	5		5	10	5
126	UTERO	50		50	1	5		5	10	5



GRUPO	QUANTIDA DE ESTIMADA	EXAME	ASSIS	CAMPOS NOVOS PAULISTA	CANDIDO MOTA	CRUZALIA	JOÃO RAMALHO	OURINHOS	PALMITAL	PIRAPOZINHO	RANCHARIA
DENSITOMET RIA OSSEA	1501	DENSITOMETRIA OSSEA (VERTEBRAS LOMBARES E / OU FEMUR)	700		600	30	1		150	10	10
	1348	DENSITOMETRIA OSSEA (MASSA CORPORAL)	700		600	2	1		25	10	10

GRUPO	QUANTIDA DE ESTIMADA	EXAME	ASSIS	CAMPOS NOVOS PAULISTA	CANDIDO MOTA	CRUZALIA	JOÃO RAMALHO	OURINHOS	PALMITAL	PIRAPOZINHO	RANCHARIA
CINTILOGRA FIA	119	ESVAZIAMENTOS ESOFAGICO E GASTRICO	40	12	40	1	1		5	10	10
	120	FIGADO E VIAS BILIARES	40	12	40	2	1		5	10	10
	159	GÁLIO	60	12	60	1	1		5	10	10
	139	GLANDULAS SALIVARES	50	12	50	1	1		5	10	10
	139	LINFOCINTILOGRAFIA	50	12	50	1	1		5	10	10
	263	MIOCARDIO	100	12	100	5	1		25	10	10
	248	OSSEA	100	12	100	5	1		10	10	10
	135	PARATIREOIDE	50	12	50	1	1		1	10	10
	136	PERFUSAO CEREBRAL	50	12	50	2	1		1	10	10
	143	PULMONAR	50	12	50	5	1		5	10	10
	184	RENAL DINAMICA (DTPA)	80	12	60	1	1		10	10	10
	184	RENAL ESTATICA (DMSA)	80	12	60	1	1		10	10	10
	156	TIREOIDE	60	12	60	2	1		1	10	10
	117	VIAS BILIARES	40	12	40	2	1		2	10	10



EXAMES DIVERSOS	QUANTIDA DE ESTIMADA	EXAMES DIVERSOS	ASSIS	CAMPOS NOVOS PAULISTA	CANDIDO MOTA	CRUZALIA	JOÃO RAMALHO	OURINHOS	PALMITAL	PIRAPOZINHO	RANCHARIA
EXAME	486	Angioressonancia	250	12	200	5			5	10	4
	488	Angiotomografia	250	12	200	2			10	10	4
	237	Colangioressonancia	100	10	100	2			5	10	10
	5420	Colonoscopia	2000	60	2000	50		150	350	10	800
	10120	Endoscopia	4000	60	4000	50		500	500	10	1000
	1265	Ecocardiograma com doppler	250		250	5			250	10	500
	2662	Teste ergométrico	1200		1000	2			150	10	300
	2165	MAPA	1000		1000	5			50	10	100
	2365	Holter 24 horas	1000		1000	5			250	10	100